

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 75

Órgão: Editais e Avisos/Ministério da Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2024SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Processo nº 23107.006241/2024-55

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

1. Tornar pública a suspensão de pagamento na folha de março/2024, dos servidores aposentados e beneficiários de pensão abaixo relacionados, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário:

Aposentado(a)	
NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO TAVARES DANTAS	0414512
JOSE GUEDES DE SOUZA	0414235
LUCIANO LEANDRO DA SILVA	0414607

Beneficiário(a) de Pensão	
NOME	MATRÍCULA
ANGELINA VERAS DE ALMEIDA	05467845
OCIENE FRANCISCA DE LIMA	0634250

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas - CRMP, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2022, até 15 de março de 2024.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Rio Branco-AC, 6 de março de 2024.

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

